

Boletim do Tribunal de Contas da União

Diário Eletrônico

Ano 57 | nº 113 | Terça-feira, 18/06/2024

| | |
|--|-----------|
| Gabinetes de Autoridades | 1 |
| Secretaria de Apoio Especializado | 1 |
| Secretaria-Geral da Presidência | 2 |
| Instituto Serzedello Corrêa | 2 |
| Secretaria-Geral de Administração | 12 |
| Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas | 13 |
| Diretoria de Análise de Direitos | 13 |
| Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos | 18 |
| Diretoria de Saúde | 20 |
| Secretaria Especializada em Orçamento, Finanças, Contabilidade e Serviços Administrativos Transversais | 22 |
| Diretoria de Orçamento, Pagamento e Deslocamento a Trabalho | 22 |
| Serviço de Deslocamento a Trabalho | 22 |
| Secretaria Especializada em Compras Públicas | 31 |
| Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratos | 31 |
| Secretaria Especializada em Ambientes Físicos | 32 |

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Boletim do Tribunal de Contas da União
Regulamentado pelo art. 98 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992,
e pelos §§ 3º a 5º do art. 295 do Regimento Interno do TCU

<http://www.tcu.gov.br>

btcu@tcu.gov.br

SAFS Lote 1 Anexo I sala 424 - CEP:70042-900 - Brasília - DF
Fones: 3527-7279/3527-7869/3527-2484/3527-5249

Presidente

BRUNO DANTAS

Vice-Presidente

VITAL DO RÊGO FILHO

Ministros

WALTON ALENCAR RODRIGUES
BENJAMIN ZYMLER
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA
JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO
ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA
JHONATAN DE JESUS

Ministros-Substitutos

AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI
MARCOS BEMQUERER COSTA
WEDER DE OLIVEIRA

Ministério Público junto ao TCU

Procuradora-Geral

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

Subprocuradores-Gerais

LUCAS ROCHA FURTADO
PAULO SOARES BUGARIN

Procuradores

MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO
JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA
SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ
RODRIGO MEDEIROS DE LIMA

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário-Geral

MARCIO ANDRÉ SANTOS DE ALBUQUERQUE
segedam@tcu.gov.br

Boletim do Tribunal de Contas da União administrativo - Ano. 51, n. 197
(2018)- . Brasília: TCU, 2018- .

Diário.

Continuação de: Boletim do Tribunal de Contas da União Administrativo
Normal.

1. Ato administrativo - periódico - Brasil. I. Brasil. Tribunal de Contas da
União (TCU).

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Ministro Ruben Rosa

GABINETES DE AUTORIDADES

SECRETARIA DE APOIO ESPECIALIZADO

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

RESSARCIMENTO DE DESPESAS

- Autorização -

FUNDAMENTO: Resolução-TCU nº 107/1998; Portaria-TCU nº 62/2006, alterada pela Portaria-TCU nº 137/2009; e Portaria-TCU nº 9/2023.

Em 18 de junho de 2024.

AUTORIZANDO, no processo de requerimento do servidor abaixo indicado, o ressarcimento da despesa realizada com a aquisição de seguro internacional de saúde, conforme a Manifestação da Seae, exarada à peça 3 dos autos.

| CARGO/NOME | PERÍODO SEGURADO | VALOR |
|--------------------------|------------------|---|
| THYAGO RODRIGUES COIMBRA | 4 a 9/6/2024 | R\$ 319,18 (trezentos e dezenove reais e dezoito centavos). |

(TC 015.431/2024-0)

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
Secretário de Apoio Especializado

RESSARCIMENTO DE DESPESAS

- Autorização -

FUNDAMENTO: Resolução-TCU nº 107/1998; Portaria-TCU nº 62/2006, alterada pela Portaria-TCU nº 137/2009; e Portaria-TCU nº 9/2023.

Em 18 de junho de 2024.

AUTORIZANDO, no processo de requerimento da servidora abaixo indicada, o ressarcimento da despesa realizada com a aquisição de seguro internacional de saúde, conforme a Manifestação da Seae, exarada à peça 3 dos autos.

| CARGO/NOME | PERÍODO SEGURADO | VALOR |
|----------------------------------|------------------|---|
| THAIS DA MATTA MACHADO FERNANDES | 9 a 15/4/2024 | R\$ 154,48 (cento e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos). |

(TC 015.436/2024-1)

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
Secretário de Apoio Especializado

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA

EDITAIS

EDITAL-ISC Nº 15, DE 18 DE JUNHO DE 2024

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU:
MESTRADO PROFISSIONAL EM CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICADIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA 1ª ETAPA
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA 2ª ETAPA

A Comissão de Seleção do Processo Seletivo da primeira turma do curso de Mestrado Profissional em Controle da Administração Pública torna público a divulgação do resultado **final** da 1ª etapa - Avaliação de Proficiência em Língua Inglesa e do resultado **preliminar** da 2ª etapa - Avaliação Curricular, conforme estabelecido no Edital-ISC nº 3 de 8 de abril de 2024.

1. DO RESULTADO FINAL DA 1ª ETAPA

1.1. As relações de candidatos aprovados na **1ª Etapa** constam nos Anexos I, II e III deste Edital, de acordo com o respectivo sistema de concorrência.

2. DO RESULTADO PRELIMINAR DA 2ª ETAPA - AVALIAÇÃO CURRICULAR

2.1. O resultado preliminar da **2ª Etapa**, com as pontuações relativas à avaliação curricular, consta nos Anexos I, II e III deste Edital, de acordo com o respectivo sistema de concorrência.

2.2. Conforme estabelecido no Edital-ISC nº 03 de 8 de abril de 2024, a segunda etapa, de caráter classificatório e eliminatório, consiste na verificação, pela Comissão de Seleção, das informações apresentadas pelo candidato na Tabela de pontos para Avaliação Curricular.

2.3. A pontuação total obtida pelo candidato, após a verificação da Comissão de Seleção, foi convertida em nota (N1). A nota será considerada para efeito de classificação para a terceira etapa, em ordem decrescente, conforme o quadro de distribuição abaixo:

QUANTIDADE DE CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A TERCEIRA ETAPA

| Ampla concorrência | Negro (a) | Indígena | Quilombola | Pessoa com deficiência |
|--------------------|------------------|------------------|------------------|------------------------|
| Até 44 candidatos | Até 8 candidatos | Até 8 candidatos | Até 8 candidatos | Até 8 candidatos |

3. DOS RECURSOS

3.1. Conforme estabelecido no Edital-ISC nº 03 de 8 de abril de 2024, após a divulgação do resultado preliminar de cada etapa do processo seletivo no Portal do ISC, os candidatos poderão interpor recurso à Comissão de Seleção.

3.2. Os recursos relativos ao resultado preliminar **da 2ª Etapa** deverão ser enviados para o endereço eletrônico posgraduacao@tcu.gov.br até as **23 horas e 59 minutos do dia 25 de junho de 2024** (horário oficial de Brasília-DF).

3.3. Os recursos deverão ser apresentados de acordo com o formulário específico, respeitando estritamente as instruções nele contidas, conforme Anexo X do Edital-ISC nº 03 de 8 de abril de 2024, e não poderão conter anexos.

3.4. O candidato deverá ser consistente e objetivo em seu pleito, sob pena de ter o recurso preliminarmente indeferido.

3.5. Não serão conhecidos eventuais recursos apresentados por outros meios que não da forma prevista no Edital-ISC nº 03 de 8 de abril de 2024, fora do prazo e horário ou em desacordo com o disposto neste edital.

3.6. Os recursos serão avaliados pela banca examinadora responsável pelo processo seletivo.

3.7. O resultado **definitivo** com a relação dos candidatos aprovados na 2ª Etapa será publicado no Portal do ISC no dia 04/07/2024.

3.8. A convocação para a verificação relativa ao sistema de vagas destinadas aos candidatos negros e para comprovação da condição de pessoa com deficiência será publicada no Portal do ISC no dia 04/07/2024.

3.9. Esclarecimentos de dúvidas e informações sobre o presente processo seletivo podem ser obtidos por meio de e-mail para posgraduacao@tcu.gov.br .

ADRIANO CÉSAR FERREIRA AMORIM
Presidente da Comissão de Seleção

ANEXO I
 RELAÇÃO DE CANDIDATOS - SISTEMA DE AMPLA CONCORRÊNCIA

| NOME | RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DE PROFICIÊNCIA | PONTUAÇÃO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO CURRICULAR NOTA N1 | VALIDAÇÃO DA PONTUAÇÃO INFORMADA PELO CANDIDATO |
|----------------------------------|--|--|--|
| ADLEIDE CATARINA FALCAO | APROVADO | 10 | PONTUAÇÃO CONFERIDA INDEFERIDOS 150 PONTOS NO ITEM III |
| ALANA SOARES GAMA | APROVADO | 100 | PONTUAÇÃO VALIDADA |
| ALBERTO LEITE CAMARA | APROVADO | 265 | PONTUAÇÃO VALIDADA |
| ALINE RODRIGUES FERREIRA | APROVADO | 210 | PONTUAÇÃO VALIDADA |
| ANALICE MARQUES DA SILVA | APROVADO | 100 | PONTUAÇÃO VALIDADA |
| ANDRE FELIPE BRUSCO | APROVADO | 0 | PONTUAÇÃO CONFERIDA INDEFERIDOS 20 PONTOS ITEM II |
| ANTONIO AUGUSTO AGUIAR FERRERIA | APROVADO | 0 | PONTUAÇÃO CONFERIDA INDEFERIDOS 200 PONTOS ITEM III |
| ANTONIO VICTOR SCHRAMM FONSECA | APROVADO | 80 | PONTUAÇÃO VALIDADA |
| ARNALDO RIBEIRO GOMES | APROVADO | 235 | PONTUAÇÃO VALIDADA |
| BRENNO D AGUIAR DE SOUZA | APROVADO | 255 | PONTUAÇÃO VALIDADA |
| CAMILLA DE MOURA ALVES | APROVADO | 30 | PONTUAÇÃO VALIDADA |
| CAROLINA COSTA SANTOS | APROVADO | 10 | PONTUAÇÃO CONFERIDA INDEFERIDOS 65 PONTOS ITEM III E 20 PONTOS ITEM IV |
| CLAUDIA PEREIRA VAZ DE MAGALHAES | APROVADO | 40 | PONTUAÇÃO CONFERIDA INDEFERIDOS 200 PONTOS DO ITEM III |

| NOME | RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DE PROFICIÊNCIA | PONTUAÇÃO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO CURRICULAR NOTA N1 | VALIDAÇÃO DA PONTUAÇÃO INFORMADA PELO CANDIDATO |
|---|--|--|--|
| CLAUDSON COSTA ADORNO | APROVADO | 160 | PONTUAÇÃO CONFERIDA INDEFERIDOS 10 PONTOS ITEM II E 10 PONTOS NO ITEM IV |
| CLEONICE MORORO DE OLIVEIRA | APROVADO | 0 | PONTUAÇÃO VALIDADA |
| CYNTHIA RUAS VIEIRA | APROVADO | 150 | PONTUAÇÃO CONFERIDA INDEFERIDOS 5 PONTOS ITEM I E 50 PONTOS ITEM III |
| DANIEL DE OLIVEIRA CINTRA E SILVA | APROVADO | 135 | PONTUAÇÃO VALIDADA |
| DANIEL MANSUR DE OLIVEIRA | APROVADO | 160 | PONTUAÇÃO VALIDADA |
| DENIS WILLIAM BRAGA FACANHA | APROVADO | 165 | PONTUAÇÃO VALIDADA |
| DENISE LOIANE CUNHA FONSECA | APROVADO | 200 | PONTUAÇÃO VALIDADA |
| DILSON GONZAGA PEREIRA NETO | APROVADO | 210 | PONTUAÇÃO VALIDADA |
| ELISIO DE AZEVEDO FREITAS | APROVADO | 160 | PONTUAÇÃO CONFERIDA INDEFERIDOS 20 PONTOS ITEM II E 15 PONTOS ITEM III |
| ELIZABETH CRISTINE LAPA SOARES PELLEGATTI | APROVADO | 170 | PONTUAÇÃO CONFERIDA INDEFERIDOS 10 PONTOS ITEM II E 20 PONTOS DO ITEM IV |
| ELIZABETH GOMES VASCONCELOS | APROVADO | 20 | PONTUAÇÃO CONFERIDA INDEFERIDOS 160 PONTOS ITEM III |
| FABIANE FERREIRA CALDEIRA | APROVADO | 0 | PONTUAÇÃO CONFERIDA INDEFERIDOS 200 PONTOS ITEM III |
| FABIANO DE CASTRO | APROVADO | 170 | PONTUAÇÃO VALIDADA |
| FÁBIO FERREIRA PENIDO DE OLIVEIRA | APROVADO | 220 | PONTUAÇÃO VALIDADA |

| NOME | RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DE PROFICIÊNCIA | PONTUAÇÃO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO CURRICULAR NOTA N1 | VALIDAÇÃO DA PONTUAÇÃO INFORMADA PELO CANDIDATO |
|-------------------------------------|--|--|--|
| FELIPE BRAGA LIMA ALBANO | APROVADO | 55 | PONTUAÇÃO VALIDADA |
| FELIPE RIBEIRO CARNEIRO | APROVADO | 170 | PONTUAÇÃO VALIDADA |
| FERNANDO RORIZ MARQUES CARDOSO | APROVADO | 170 | PONTUAÇÃO VALIDADA |
| FRANCISCO CAMARGO | APROVADO | 0 | PONTUAÇÃO VALIDADA |
| GUILHERME AUGUSTO DOS SANTOS ARAUJO | APROVADO | 260 | PONTUAÇÃO VALIDADA |
| HIRLENE BEZERRA ASSUNCAO | APROVADO | 125 | PONTUAÇÃO VALIDADA |
| HUGO PORTIERI PIGNATTI | APROVADO | 20 | PONTUAÇÃO CONFERIDA INDEFERIDOS 135 PONTOS ITEM III |
| HUMBERTO LUCIANO SCHLOEGL | APROVADO | 55 | PONTUAÇÃO VALIDADA |
| ISABELLE LOPES DE OLIVEIRA | APROVADO | 80 | PONTUAÇÃO CONFERIDA INDEFERIDOS 7,5 PONTOS ITEM III |
| JEFFERSON BARROS FIGUEIREDO | APROVADO | 200 | PONTUAÇÃO VALIDADA |
| JETRO COUTINHO MISSIAS | APROVADO | 280 | PONTUAÇÃO VALIDADA |
| JOEMIR CRISTIANO MEIRA MENDONCA | APROVADO | 170 | PONTUAÇÃO CONFERIDA INDEFERIDOS 10 PONTOS ITEM IV |
| KAMILA MENESES DA SILVA | APROVADO | 45 | PONTUAÇÃO CONFERIDA INDEFERIDOS 5 PONTOS DO ITEM I |
| LEANDRO RANGEL SANTOS | APROVADO | 200 | PONTUAÇÃO VALIDADA |
| LEONARDO MEDEIROS MARTINS GONCALVES | APROVADO | 170 | PONTUAÇÃO CONFERIDA INDEFERIDOS 50 PONTOS DO ITEM IV |

| NOME | RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DE PROFICIÊNCIA | PONTUAÇÃO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO CURRICULAR NOTA N1 | VALIDAÇÃO DA PONTUAÇÃO INFORMADA PELO CANDIDATO |
|--------------------------------------|--|--|---|
| LUCAS COELHO MARINHO ALMEIDA | APROVADO | 120 | PONTUAÇÃO CONFERIDA INDEFERIDOS 10 PONTOS ITEM III |
| LUCCA PELEJA NATALI OLIVEIRA | APROVADO | 10 | PONTUAÇÃO CONFERIDA INDEFERIDOS 10 PONTOS DO ITEM I 20 PONTOS ITEM II E 20 PONTOS ITEM IV |
| LUCIANA DINIZ DE CARVALHO MONTEIRO | APROVADO | 0 | PONTUAÇÃO CONFERIDA INDEFERIDOS 90 PONTOS DO ITEM III |
| LUCIANA DUARTE FELISBERTO | APROVADO | 220 | PONTUAÇÃO VALIDADA |
| LUÍS HENRIQUE RAJA GABAGLIA MITCHELL | APROVADO | 235 | PONTUAÇÃO VALIDADA |
| LUISA HELENA SANTOS FRANCO | APROVADO | 225 | PONTUAÇÃO CONFERIDA INDEFERIDOS 50 PONTOS ITEM III |
| MARCEL LANTERI PIEREZAN | APROVADO | 200 | PONTUAÇÃO VALIDADA |
| MARCELO DA SILVA BARBOSA | APROVADO | 65 | PONTUAÇÃO VALIDADA |
| MARCELO FIUZA LIMA | APROVADO | 160 | PONTUAÇÃO VALIDADA |
| MARCELO OLIANO MACHADO | APROVADO | 0 | PONTUAÇÃO CONFERIDA INDEFERIDOS 10 PONTOS ITEM III |
| MARCOS LIMA DE MATOS | APROVADO | 245 | PONTUAÇÃO VALIDADA |
| MATHEUS FERREIRA LEITE | APROVADO | 45 | PONTUAÇÃO VALIDADA |
| MAURÍCIO RAMOS JACINTHO DE ALMEIDA | APROVADO | 190 | PONTUAÇÃO VALIDADA |
| MICHELE DE MORAIS BARBOSA | APROVADO | 0 | PONTUAÇÃO CONFERIDA INDEFERIDOS 10 PONTOS ITEM II |

| NOME | RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DE PROFICIÊNCIA | PONTUAÇÃO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO CURRICULAR NOTA N1 | VALIDAÇÃO DA PONTUAÇÃO INFORMADA PELO CANDIDATO |
|------------------------------------|--|--|---|
| NATHALIA DOS SANTOS COSTA SAQUETTI | APROVADO | 200 | PONTUAÇÃO CONFERIDA INDEFERIDOS 20 PONTOS ITEM III |
| NICOLE VEIGA PRATA | APROVADO | 180 | PONTUAÇÃO VALIDADA |
| PABLO MANUEL LOPES BESSA | APROVADO | 90 | PONTUAÇÃO VALIDADA |
| RAFAEL DA COSTA CAMPOS PRINCIVALLI | APROVADO | 110 | PONTUAÇÃO VALIDADA |
| RAFAEL SANTOS ROCHA | APROVADO | 120 | PONTUAÇÃO CONFERIDA INDEFERIDOS 50 PONTOS ITEM III |
| RENAN JESUS SOUZA DE OLIVEIRA | APROVADO | 135 | PONTUAÇÃO VALIDADA |
| RENAN XAVIER FERREIRA | APROVADO | 160 | PONTUAÇÃO VALIDADA |
| RENATA FLÁVIA DE MORAES | APROVADO | 120 | PONTUAÇÃO VALIDADA |
| RENATA MOREIRA DOS SANTOS | APROVADO | 70 | PONTUAÇÃO VALIDADA |
| RENATO LIMA CAVALCANTE | APROVADO | 240 | PONTUAÇÃO VALIDADA |
| RONALDO GONCALVES BORGES | APROVADO | 150 | PONTUAÇÃO CONFERIDA INDEFERIDOS 20 PONTOS ITEM II |
| RUI LEME PADILHA JUNIOR | APROVADO | 160 | PONTUAÇÃO CONFERIDA INDEFERIDOS 40 PONTOS DO ITEM II E 50 PONTOS ITEM III |
| RUI RIBEIRO | APROVADO | 230 | PONTUAÇÃO VALIDADA |
| TERESA RODRIGUES DE ALMEIDA | APROVADO | 100 | PONTUAÇÃO CONFERIDA INDEFERIDOS 100 PONTOS ITEM III |
| THIAGO CAVALCANTE DELUCENA | APROVADO | 110 | PONTUAÇÃO VALIDADA |
| THIAGO DANTAS BHERING DOMINONI | APROVADO | 130 | PONTUAÇÃO VALIDADA |

| NOME | RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DE PROFICIÊNCIA | PONTUAÇÃO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO CURRICULAR NOTA N1 | VALIDAÇÃO DA PONTUAÇÃO INFORMADA PELO CANDIDATO |
|-------------------------------|--|--|---|
| TIAGO MARAFANTE LINS DE SOUZA | APROVADO | 235 | PONTUAÇÃO CONFERIDA INDEFERIDOS 15 PONTOS DO ITEM III E 50 PONTOS ITEM IV |
| VALMIR CARNEIRO DE SOUZA | APROVADO | 90 | PONTUAÇÃO CONFERIDA INDEFERIDOS 10 PONTOS ITEM II |
| VIVIAN FERNANDES ECKHARDT | APROVADO | 80 | PONTUAÇÃO VALIDADA |

ANEXO II

RELAÇÃO DE CANDIDATOS - SISTEMA DE COTAS (CANDIDATOS NEGROS)

| NOME | RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DE PROFICIÊNCIA | PONTUAÇÃO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO CURRICULAR NOTA N1 | VALIDAÇÃO DA PONTUAÇÃO INFORMADA PELO CANDIDATO |
|--|--|--|---|
| AGADOBERTO SANTOS | APROVADO | 180 | PONTUAÇÃO CONFERIDA INDEFERIDOS 50 PONTOS NO ITEM III |
| ALAN SILVA COSTA | APROVADO | 160 | PONTUAÇÃO CONFERIDA INDEFERIDOS 40 PONTOS ITEM IV |
| ALEXANDRE CARDOSO VELOSO | APROVADO | 200 | PONTUAÇÃO VALIDADA |
| ANDRÉ FERNANDES PELEGRINI | APROVADO | 100 | PONTUAÇÃO CONFERIDA INDEFERIDOS 10 PONTOS ITEM II |
| BRUNO CEZAR GOMES DE SA E SILVA | APROVADO | 110 | PONTUAÇÃO VALIDADA |
| HENRIQUE FERREIRA SOUZA CARNEIRO | APROVADO | 205 | PONTUAÇÃO CONFERIDA INDEFERIDOS 5 PONTOS ITEM III |
| JOSE RENATO FREIRE DE SOUZA | APROVADO | 0 | PONTUAÇÃO VALIDADA |
| MAGNO SILVA | APROVADO | 250 | PONTUAÇÃO VALIDADA |
| MATHEUS HENRIQUE DE SOUZA | APROVADO | 140 | PONTUAÇÃO VALIDADA |
| PHÂMELA SINARY NASCIMENTO BENTO ERCULINO | APROVADO | 90 | PONTUAÇÃO VALIDADA |
| THIALLE QUEIROZ DE OLIVEIRA | APROVADO | 55 | PONTUAÇÃO VALIDADA |

ANEXO III

RELAÇÃO DE CANDIDATOS - SISTEMA DE COTAS (PESSOAS COM DEFICIÊNCIA)

| NOME | RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DE PROFICIÊNCIA | PONTUAÇÃO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO CURRICULAR NOTA N1 | VALIDAÇÃO DA PONTUAÇÃO INFORMADA PELO CANDIDATO |
|----------------------------------|--|--|---|
| RODRIGO OTÁVIO COELHO HILDEBRAND | APROVADO | 210 | PONTUAÇÃO VALIDADA |

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**ORDENS DE SERVIÇO**

ORDEM DE SERVIÇO-SEGEDAM Nº 12, DE 17 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 1º, inciso III, alínea “d”, da Portaria-TCU 6, de 2 de janeiro de 2023, e tendo em vista o que consta do processo TC 015.092/2024-0, resolve:

Art. 1º Remover, de ofício, a partir de 1º/7/2024, BRUNO MEDEIROS PAPARIELLO, AUFC, matrícula 6542-0, alterando sua unidade de domicílio da Representação do TCU no Estado do Pernambuco (REP-PE) para a Sede do TCU em Brasília-DF, nos termos do art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e do art. 2º, inciso I da Resolução-TCU 286, de 16 de janeiro de 2017.

Art. 2º Conceder ajuda de custo correspondente a três meses de remuneração, passagens aéreas e indenização pelo transporte de mobiliário, de bagagem e de automóvel, na forma prevista na Portaria-TCU 198, de 10 de dezembro de 2020 e nos artigos 53 e 54 da Lei 8.112, de 1990.

Art. 3º Fica definido período de trânsito de 17/6/2024 a 1º/7/2024, para fins do disposto no art. 18 da Lei 8.112, de 1990.

Art. 4º Fica mantida a Secretaria de Controle Externo da Organização das Nações Unidas (SecexONU/ Segecex) como unidade de vinculação técnica do servidor.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO ANDRÉ SANTOS DE ALBUQUERQUE
Secretário-Geral de Administração

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO**PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO
- Indeferimento -**

Em 17 de junho de 2024

INDEFERIR, no processo de interesse da servidora aposentada ALMIRA DIAS DA SILVA, matrícula 2304-3, o pedido de reconsideração apresentado, mantendo a decisão de não pagamento retroativo, desde a alteração do fundamento legal da aposentadoria, por ausência de previsão legal, nos termos do art. 56 da Lei 9.784/1999 c/c art. 106 da Lei 8.112/1990.

(TC 037.668/2023-4)

MARCIO ANDRÉ SANTOS DE ALBUQUERQUE
Secretário-Geral de Administração

SECRETARIA ESPECIALIZADA EM GESTÃO DE PESSOAS

DIRETORIA DE ANÁLISE DE DIREITOS

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO**AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**
- Autorização -

Em 18 de junho de 2024

AUTORIZO, conforme subdelegação de competência constante da Portaria-SecPessoas 2, de 1º/4/2024, no processo de interesse do servidor LEONARDO COTTA DE ALMEIDA/AUFC/ 6263-4, a averbação do tempo de contribuição abaixo relacionado, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

| DENOMINAÇÃO | NATUREZA | PERÍODO | TOTAL | FUNDAMENTO LEGAL | FINALIDADE |
|------------------------------|-------------------------|-------------------------|----------|----------------------------|---|
| Controladoria-Geral da União | Serviço Público Federal | 26/07/2004 a 04/12/2005 | 497 dias | Art. 100 da Lei 8.112/1990 | Todos os efeitos legais, observando-se, em cada caso concreto, a legislação vigente, à época do ingresso no Serviço Público Federal |

(TC-008.461/2024-4)

CRÍSCIE LIZITA LOBO SILVEIRA
Diretora**CARGO EM COMISSÃO**
- Substituição -

Em 18 de junho de 2024

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 2, de 1º de abril de 2024, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR DELANIA NERES MOREIRA CESARIO VENANCIO, matrícula 3637-4, TEFC, para substituir, no(a) Gabinete do Ministro-Substituto MARCOS BEMQUERER, o(a) Oficial de Gabinete, ROBENS SILVA NOGUEIRA, matrícula 10339-0, no período de 20/8/2024 a 18/9/2024, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 10500)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Designação de substituto eventual -

Em 18 de junho de 2024

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 2, de 1º de abril de 2024, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR RAFAEL LUZ BARRETO, matrícula 8939-7, para substituir, no(a) Gabinete do Procurador-Geral, o(a) Oficial de Gabinete, código FC-3, CAMILA LEÃO DE MATOS BREZOLIN, matrícula 9044-1, nos seus afastamentos eventuais a partir de 19/6/2024.

(Número de controle: 10497)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Dispensa de substituto eventual -

Em 18 de junho de 2024

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 2, de 1º de abril de 2024, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DISPENSAR, a partir de 19 de junho de 2024, PAULA SÁ DE ROURE MACEDO, matrícula 6470-0, AUFC, da função de substituto eventual do(a) Chefe de Serviço, código FC-3, RODRIGO FARIAS GONTIGIO, matrícula 9037-9, TEFC, exercida no(a) Selid/Didep/Instituto Serzedello Corrêa.

(Número de controle: 10505)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 17 de junho de 2024

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 2, de 1º de abril de 2024, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR GUILHERME ROCHA DA SILVA, matrícula 11091-4, para substituir, no(a) AudAgroAmbiental/Secretaria de Controle Externo de Desenvolvimento Sustentável, o(a) Auditor-Chefe Adjunto, código FC-5, PAULO VINÍCIUS MENEZES DA SILVEIRA, matrícula 4594-2, no dia 19/6/2024, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 10494)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 17 de junho de 2024

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 2, de 1º de abril de 2024, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR GUILHERME ROCHA DA SILVA, matrícula 11091-4, para substituir, no(a) AudAgroAmbiental/Secretaria de Controle Externo de Desenvolvimento Sustentável, o(a) Auditor-Chefe, código FC-5, HUGO CHUDYSON ARAÚJO FREIRE, matrícula 8144-2, no período de 20/6/2024 a 30/6/2024, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 10498)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 17 de junho de 2024

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 2, de 1º de abril de 2024, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR MARCELO CHAVES ARAGÃO, matrícula 6530-7, para substituir, no(a) Secretaria de Controle Externo de Desenvolvimento Sustentável, o(a) Secretário de Controle Externo, código FC-5, VANESSA LOPES DE LIMA, matrícula 9441-2, no período de 18/6/2024 a 21/6/2024, em virtude do afastamento legal deste(a) e impedimento do(a) substituto(a) eventual.

(Número de controle: 10485)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 17 de junho de 2024

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 2, de 1º de abril de 2024, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR MARCOS SHINJI KINPARA, matrícula 2854-1, para substituir, no(a) AudAgroAmbiental/Secretaria de Controle Externo de Desenvolvimento Sustentável, o(a) Auditor-Chefe Adjunto, código FC-5, PAULO VINÍCIUS MENEZES DA SILVEIRA, matrícula 4594-2, no período de 20/6/2024 a 22/6/2024, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 10495)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 17 de junho de 2024

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 2, de 1º de abril de 2024, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR RUI RIBEIRO, matrícula 8298-8, para substituir, no(a) Secretaria de Controle Externo de Governança, Inovação e Transformação Digital do Estado, o(a) Secretário de Controle Externo, código FC-5, WESLEY VAZ SILVA, matrícula 8125-6, no período de 18/6/2024 a 21/6/2024, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 10486)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 18 de junho de 2024

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 2, de 1º de abril de 2024, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR ARNALDO JOSÉ FREITAS LOPES, matrícula 1603-9, para substituir, no(a) Secretaria de Apoio Especializado, o(a) Assessor, código FC-3, MANOEL BOMFIM PEREIRA DE SOUSA, matrícula 6540-4, no período de 1/8/2024 a 30/8/2024, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 10471)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 18 de junho de 2024

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 2, de 1º de abril de 2024, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR IZABELA SOARES LIMA, matrícula 11534-7, para substituir, no(a) Secretaria Especializada em Ambientes Físicos, o(a) Secretário, código FC-5, MARCIA BRANDÃO DE OLIVEIRA, matrícula 3371-5, no período de 20/6/2024 a 21/6/2024, em virtude do afastamento legal deste(a) e impedimento do(a) substituto(a) eventual.

(Número de controle: 10510)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

SERVIÇO DE CONCESSÃO DE VANTAGENS E DIREITOS

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

LICENÇA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

Em 18 de junho de 2024

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 01/2024.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

| NOME/CARGO/MATRÍCULA | PERÍODO DE FRUIÇÃO | PARCELA | QUINQUÊNIO | PERÍODO AQUISITIVO |
|---|-------------------------|---------|------------|-------------------------|
| CRISTIANNE SILVA TAVARES / TEFC / 8930-3 / SEPLAN/SEGEPRES | 04/07/2024 a 02/08/2024 | 3ª | 2º | 06/08/2014 a 04/08/2019 |
| CURSO/INSTITUIÇÃO: Planejamento e organização pessoal no trabalho/ENAP, Estratégias de produtividade: clareza, propósito e priorização de tarefas/ENAP, Otimização de trabalho com o Microsoft 365/ENAP, Inteligência Artificial para simplificar o dia a dia/ENAP. | | | | |

(Solicitação Cesp nº 39032)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA
Chefe do SCV

LICENÇA MATERNIDADE
- Deferimento -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 207 da Lei nº 8.112/90, Lei nº 11.770/2008, Portaria-TCU nº 307/2018, Portaria-TCU nº 464/2017, e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 01/2024.

DEFIRO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a licença à gestante por 120 (cento e vinte) dias, no período de 17/06/2024 a 14/10/2024, bem como a prorrogação da referida licença por 60 (sessenta) dias, no período de 15/10/2024 a 13/12/2024.

18 de junho de 2024

| NOME/CARGO/MATRÍCULA |
|--|
| LUIZA DA SILVA JAQUES / AUFC / 10691-7 |

(Solicitação Cesp nº 39093)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA
Chefe do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Tornar sem efeito -

Em 18 de junho de 2024

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997; Resolução-TCU 212, de 25/6/2008; Portaria Conjunta ISC-Segep 1, de 15/10/2019; subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi 1, de 2/4/2024.

TORNO SEM EFEITO, a pedido do servidor MACLEULER COSTA LIMA/TEFC/3388- 0, o despacho de 06/06/2024, exarado por este Serviço, publicado no BTCU 105, de 06/06/2024, que concedeu a licença para capacitação, para o período de 15/07/2024 a 16/08/2024, relativo à 2ª parcela do 5º quinquênio.

(Solicitação Cesp 38785))

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA
Chefe do SCV

DIRETORIA DE SAÚDE**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
-Deferimento-**

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 202 a 204, c/c art. 82 da Lei nº 8.112/1990, e na subdelegação de competência contida na Portaria-SecPessoas nº 2/2024, art. 4º, inciso I, alínea "a".

DEFERINDO, nos prontuários periciais de interesse dos servidores abaixo relacionados, os pedidos de concessão de licença para tratamento de saúde, na forma proposta pelo Serviço de Perícia em Saúde - SPS.

O prazo para interposição de recurso é de 30 (trinta) dias corridos, a contar da presente publicação, nos termos do art. 108 da Lei nº 8.112/1990. O pedido deverá ser dirigido ao Diretor da Dsaud, de acordo com o art. 107 da mencionada lei, juntamente com a documentação nosológica atualizada que permita a reformulação da decisão a que se recorre.

Em 17 de Junho de 2024

| Servidor | Matrícula | Início | Término |
|---|-----------|------------|------------|
| PAULO SÉRGIO DE BITTENCOURT AMARANTE | 2070-2 | 17/01/2024 | 29/01/2024 |
| RICARDO ALCKMIN HERRMANN | 5671-5 | 18/03/2024 | 01/04/2024 |
| CARLA NOGUEIRA FERNANDES | 3023-6 | 16/05/2024 | 29/05/2024 |
| RAFAEL LOPES TORRES | 3147-0 | 20/05/2024 | 15/06/2024 |
| STEFANO BELUCI HOLSBACH | 12372-2 | 18/05/2024 | 21/05/2024 |
| EDMAR RIBEIRO BARBOSA | 2451-1 | 25/05/2024 | 07/06/2024 |
| LUÍS HENRIQUE RAJA GABAGLIA MITCHELL | 6260-0 | 04/06/2024 | 17/06/2024 |
| RAFAEL LUZ BARRETO | 8939-7 | 05/06/2024 | 07/06/2024 |
| CARLOS ORFILA LIMA DE SOUSA | 3028-7 | 06/06/2024 | 07/06/2024 |
| MARCOS LIMA DE MATOS | 6573-0 | 07/06/2024 | 13/06/2024 |
| PEDRO EMMANUEL FERREIRA DE AZEVEDO | 5719-3 | 06/06/2024 | 19/06/2024 |
| RAFAEL LUZ BARRETO | 8939-7 | 10/06/2024 | 14/06/2024 |
| THACIO GARCIA SCANDAROLI | 12016-2 | 11/06/2024 | 11/06/2024 |
| SOCORRO DE MARIA DOS SANTOS COSTA SILVA | 2142-3 | 10/06/2024 | 10/06/2024 |
| REGINALDO SOARES DE ANDRADE | 3013-9 | 11/06/2024 | 11/06/2024 |
| DOMERINA APARECIDA CORDEIRO DOS SANTOS | 2521-6 | 07/06/2024 | 07/06/2024 |
| ALEXANDRE FRANCISCO LEITE DE ASSIS | 10201-6 | 10/06/2024 | 11/06/2024 |
| DANIEL YIEN HAN WU | 11861-3 | 12/06/2024 | 13/06/2024 |
| ANA CRISTINA MELO DE PONTES BOTELHO | 3489-4 | 10/06/2024 | 11/06/2024 |
| RICARDO ALCKMIN HERRMANN | 5671-5 | 13/06/2024 | 14/06/2024 |
| MARIA DO CARMO DOS SANTOS | 2366-3 | 12/06/2024 | 13/06/2024 |
| CLAYTON LOURENÇO DE OLIVEIRA | 3625-0 | 13/06/2024 | 13/06/2024 |
| LETÍCIA SEREJO DE JESUS | 6600-1 | 17/06/2024 | 18/06/2024 |
| OSVALDO NUNES ALVES | 270-4 | 07/06/2024 | 14/06/2024 |

RICARDO OLIVEIRA MOREIRA
Diretor da Dsaud

LICENÇAS POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
-Deferimento-

FUNDAMENTO LEGAL: § 1º do art. 81, c/c os §§ e caput do art. 83 e com o art. 82, todos da Lei nº 8.112/90; e na subdelegação de competência contida na Portaria-SecPessoas nº 2/2024, art. 4º, inciso I, alínea "b".

DEFERINDO, nos prontuários periciais de interesse dos servidores abaixo relacionados, os pedidos de concessão de licença para tratamento de saúde, na forma proposta pelo Serviço de Perícia em Saúde - SPS.

O prazo para interposição de recurso é de 30 (trinta) dias corridos, a contar da presente publicação, nos termos do art. 108 da Lei nº 8.112/1990. O pedido deverá ser dirigido ao Diretor da Dsaud, de acordo com o art. 107 da mencionada lei, juntamente com a documentação nosológica atualizada que permita a reformulação da decisão a que se recorre.

Em 17 de Junho de 2024

| Servidor | Matrícula | Início | Término |
|----------------------------------|-----------|------------|------------|
| EMMANUEL DO VALE MADEIRO | 8627-4 | 15/04/2024 | 29/04/2024 |
| FLAVIA MONKEN MASCARENHAS | 5667-7 | 20/05/2024 | 24/05/2024 |
| MARCOS FERNANDO HELDWEIN | 8552-9 | 10/06/2024 | 10/06/2024 |
| MAGDA APARECIDA DA SILVA ALMEIDA | 4567-5 | 07/06/2024 | 07/06/2024 |
| GUTEMBERG MORAIS SERRANO | 12019-7 | 17/06/2024 | 19/06/2024 |

RICARDO OLIVEIRA MOREIRA
Diretor da Dsaud

SECRETARIA ESPECIALIZADA EM ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTABILIDADE E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS TRANSVERSAIS

DIRETORIA DE ORÇAMENTO, PAGAMENTO E DESLOCAMENTO A TRABALHO

SERVIÇO DE DESLOCAMENTO A TRABALHO

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO**AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM****DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 15/2024; Portaria-SecFinanças nº 1/2024; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 14.791/2023;

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZADA PELO SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO ADJUNTO DA SECEXCONSENSO;

ATIVIDADE(S): Coach coletivo com Thirza Reis - Julho - Sistema Viajar nº 318/2024;

LOCAL/PERÍODO: Brasília-DF, em 01/07/2024;

ATESTAÇÃO: SecexConsenso.

| NOME/MATRÍCULA | CARGO/FUNÇÃO | PERÍODO VIAGEM | DIÁRIAS | DIAS ÚTEIS | VALOR UNIT. | DESC AUX.-ALIM. | TOTAL DIÁRIAS | ADIC. EMB./DES. | TOTAL GERAL | GLOSA (LDO/2024) | TOTAL A PAGAR |
|------------------------------------|--------------|----------------------------|---------|------------|-------------|-----------------|---------------|-----------------|--------------|------------------|---------------|
| RAFAEL ESTÉFANO CRISPIM 10188-5 | AUFC | 30/06/2024 a 01/07/2024 | 1,5 | 0,5 | R\$ 722,00 | R\$ 31,47 | R\$ 1.051,53 | R\$ 577,60 | R\$ 1.629,13 | R\$ 46,30 | R\$ 1.582,83 |

Em 17 de Junho de 2024

SERGIO DE BRITO LIMA
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM**DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 15/2024; Portaria-SecFinanças nº 1/2024; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 14.791/2023;

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DA SECEXCONSENSO;

ATIVIDADE(S): Curso - Conversas Cruciais e Gestão de Desempenho - Sistema Viajar nº 366/2024;

LOCAL/PERÍODO: Brasília-DF, de 26 a 28/06/2024;

ATESTAÇÃO: SecexConsenso.

| NOME/MATRÍCULA | CARGO/ FUNÇÃO | PERÍODO VIAGEM | DIÁRIAS | DIAS ÚTEIS | VALOR UNIT. | DESC AUX.-ALIM. | TOTAL DIÁRIAS | ADIC. EMB./DES. | TOTAL GERAL | GLOSA (LDO/2024) | TOTAL A PAGAR |
|-----------------------------------|------------------|--------------------|---------|---------------|----------------|--------------------|------------------|--------------------|----------------|---------------------|------------------|
| HELANO MULLER GUIMARÃES 2732-4 | AUFC FC-4 | 25 a 29/06/2024 | 4,5 | 4 | R\$ 791,00 | R\$ 251,72 | R\$ 3.307,78 | R\$ 577,60 | R\$ 3.885,38 | R\$ 0,00 | R\$ 3.885,38 |

Em 18 de Junho de 2024

SERGIO DE BRITO LIMA
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM**DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 15/2024; Portaria-SecFinanças nº 1/2024; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 14.791/2023;

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DA PRESIDÊNCIA;

ATIVIDADE(S): Participação do TCU no Encontro de Jovens Auditores da OISC-CPLP - Sistema Viajar nº 379/2024;

LOCAL/PERÍODO: Lisboa - Portugal, de 03 a 05/07/2024;

ATESTAÇÃO: AudEducação.

| NOME/MATRÍCULA | CARGO/ FUNÇÃO | PERÍODO VIAGEM | DIÁRIAS | DIAS ÚTEIS | VALOR UNIT. | DESC AUX.-ALIM. | TOTAL DIÁRIAS | ADIC. EMB./DES. | TOTAL GERAL | GLOSA (LDO/2024) | TOTAL A PAGAR |
|---|------------------|----------------------------|---------|---------------|----------------|--------------------|------------------|--------------------|----------------|---------------------|------------------|
| PAULO MALHEIROS DA FRANCA JÚNIOR 40736-4 | AUFC FC-4 | 26/06/2024 a 08/07/2024 | 6,5 | 5 | US\$ 414,00 | R\$ 314,65 | US\$ 2.691,00 | US\$ 151,20 | US\$ 2.842,20 | R\$ 0,00 | US\$ 2.842,20 |

Ônus para o TCU de 1º a 7/7/2024.

Em 18 de Junho de 2024

SERGIO DE BRITO LIMA
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM**DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 15/2024; Portaria-SecFinanças nº 1/2024; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 14.791/2023;

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DA SECEXCONSENSO;

ATIVIDADE(S): Reuniões Comissão Consensual - Viabahia, nos dias 27 e 28/6/2024 - Sistema Viajar nº 341/2024;

LOCAL/PERÍODO: Brasília-DF, de 27 a 28/06/2024;

ATESTAÇÃO: AudRodoviaAviação.

| NOME/MATRÍCULA | CARGO/ FUNÇÃO | PERÍODO VIAGEM | DIÁRIAS | DIAS ÚTEIS | VALOR UNIT. | DESC AUX.-ALIM. | TOTAL DIÁRIAS | ADIC. EMB./DES. | TOTAL GERAL | GLOSA (LDO/2024) | TOTAL A PAGAR |
|-------------------------------------|------------------|--------------------|---------|---------------|----------------|--------------------|------------------|--------------------|----------------|---------------------|------------------|
| MARCUS VINICIUS CAMPITELI 6274-0 | AUFC | 26 a 29/06/2024 | 3,5 | 3 | R\$ 722,00 | R\$ 188,79 | R\$ 2.338,21 | R\$ 577,60 | R\$ 2.915,81 | R\$ 0,00 | R\$ 2.915,81 |

Em 18 de Junho de 2024

SERGIO DE BRITO LIMA
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM**DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 15/2024; Portaria-SecFinanças nº 1/2024; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 14.791/2023;

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO - AUDEDUCAÇÃO Nº 327, DE 12 DE JUNHO DE 2024;

ATIVIDADE(S): Auditoria operacional sobre assédio nas Universidades Federais (Fase Execução, Fiscalis 54/2024) - em Brasília/DF e Goiânia/GO - Sistema Viajar nº 381/2024;

LOCAL/PERÍODO: Brasília-DF, Goiânia-GO, de 25 a 29/06/2024;

ATESTAÇÃO: AudEducação.

| NOME/MATRÍCULA | CARGO/ FUNÇÃO | PERÍODO VIAGEM | DIÁRIAS | DIAS ÚTEIS | VALOR UNIT. | DESC AUX.-ALIM. | TOTAL DIÁRIAS | ADIC. EMB./DES. | TOTAL GERAL | GLOSA (LDO/2024) | TOTAL A PAGAR |
|---|------------------|--------------------|---------|---------------|----------------|--------------------|------------------|--------------------|----------------|---------------------|------------------|
| BRUNA MELLO VEIGA 11179-1 | AUFC | 26 a 29/06/2024 | 3,5 | 3 | R\$ 722,00 | R\$ 188,79 | R\$ 2.338,21 | R\$ 0,00 | R\$ 2.338,21 | R\$ 0,00 | R\$ 2.338,21 |
| JOÃO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO 6504-8 | AUFC | 25 a 29/06/2024 | 4,5 | 4 | R\$ 722,00 | R\$ 251,72 | R\$ 2.997,28 | R\$ 577,60 | R\$ 3.574,88 | R\$ 0,00 | R\$ 3.574,88 |
| THIAGO APARECIDO BONIFÁCIO DE SOUZA 12173-8 | AUFC | 27 a 29/06/2024 | 2,5 | 2 | R\$ 722,00 | R\$ 125,86 | R\$ 1.679,14 | R\$ 577,60 | R\$ 2.256,74 | R\$ 0,00 | R\$ 2.256,74 |

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
Autorização de Pagamento

FUNDAMENTO: Portaria-Segedam nº 15/2024; Portaria-SecFinanças nº 1/2024; Portaria-TCU nº 443/2018;

ATIVIDADE/EVENTO: Auditoria operacional sobre assédio nas Universidades Federais (Fase Execução, Fiscalis 54/2024) - em Brasília/DF e Goiânia/GO - Sistema Viajar - evento nº 381/2024;

| NOME/MATRÍCULA | CARGO/ FUNÇÃO | PERÍODO VIAGEM | ROTEIRO | DESPESA | DISTÂNCIA | VALOR P/KM | RESSARCIMENTO |
|------------------------------|------------------|----------------------------|---------------------------|--|-----------|---------------|---------------|
| BRUNA MELLO VEIGA 11179-1 | AUFC | 26/06/2024 a 29/06/2024 | Brasília/Goiânia/Brasília | Utilização de meio próprio de locomoção em viagem a serviço | 418 KM | R\$ 0,93 | R\$ 388,74 |

Em 17 de Junho de 2024

SERGIO DE BRITO LIMA
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM**DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 15/2024; Portaria-SecFinanças nº 1/2024; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 14.791/2023;

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZADA PELO ISC;

ATIVIDADE(S): XI Seminário da Rede Brasileira de Monitoramento e Avaliação (RBMA) - Sistema Viajar nº 389/2024;

LOCAL/PERÍODO: Belém-PA, de 24 a 26/06/2024;

ATESTAÇÃO: AudBenefícios.

| NOME/MATRÍCULA | CARGO/ FUNÇÃO | PERÍODO VIAGEM | DIÁRIAS | DIAS ÚTEIS | VALOR UNIT. | DESC AUX.-ALIM. | TOTAL DIÁRIAS | ADIC. EMB./DES. | TOTAL GERAL | GLOSA (LDO/2024) | TOTAL A PAGAR |
|--|------------------|--------------------|---------|---------------|----------------|--------------------|------------------|--------------------|----------------|---------------------|------------------|
| ANGELO HENRIQUE LOPES DA SILVA 4544-6 | AUFC | 23 a 27/06/2024 | 4,5 | 3,5 | R\$ 722,00 | R\$ 220,26 | R\$ 3.028,74 | R\$ 577,60 | R\$ 3.606,34 | R\$ 0,00 | R\$ 3.606,34 |

Em 18 de Junho de 2024

SERGIO DE BRITO LIMA
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM**DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 15/2024; Portaria-SecFinanças nº 1/2024; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 14.791/2023;

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 316/2024-AUDBANCOS;

ATIVIDADE(S): Reunião técnica com BCB, BB e CEF - Acompanhamento/Operacional, Registro Fiscalis nº 142/2023 (TC 022.201/2023-8) - Sistema Viajar nº 320/2024;

LOCAL/PERÍODO: Brasília-DF, de 24 a 28/06/2024;

ATESTAÇÃO: AudBancos.

| NOME/MATRÍCULA | CARGO/ FUNÇÃO | PERÍODO VIAGEM | DIÁRIAS | DIAS ÚTEIS | VALOR UNIT. | DESC AUX.-ALIM. | TOTAL DIÁRIAS | ADIC. EMB./DES. | TOTAL GERAL | GLOSA (LDO/2024) | TOTAL A PAGAR |
|---|------------------|--------------------|---------|---------------|----------------|--------------------|------------------|--------------------|----------------|---------------------|------------------|
| LUIZ FELIPE DOS SANTOS BRINGEL 10179-6 | AUFC | 23 a 29/06/2024 | 6,5 | 5 | R\$ 722,00 | R\$ 314,65 | R\$ 4.378,35 | R\$ 577,60 | R\$ 4.955,95 | R\$ 0,00 | R\$ 4.955,95 |

Em 17 de Junho de 2024

SERGIO DE BRITO LIMA
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM**DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 15/2024; Portaria-SecFinanças nº 1/2024; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 14.791/2023;

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DA AUSBENEFÍCIOS;

ATIVIDADE(S): Auditoria sobre o Cofinanciamento Federal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - Sistema Viajar nº 386/2024;

LOCAL/PERÍODO: Novo Gama-GO, Luziânia-GO, de 26 a 27/06/2024;

ATESTAÇÃO: AudBenefícios.

| NOME/MATRÍCULA | CARGO/FUNÇÃO | PERÍODO VIAGEM | DIÁRIAS | DIAS ÚTEIS | VALOR UNIT. | DESC AUX.-ALIM. | TOTAL DIÁRIAS | ADIC. EMB./DES. | TOTAL GERAL | GLOSA (LDO/2024) | TOTAL A PAGAR |
|--|--------------|--------------------|---------|------------|-------------|-----------------|---------------|-----------------|-------------|------------------|---------------|
| AFONSO FRANKLIN MEIRELES DE ARAUJO 3861-0 | AUFC | 26 a 27/06/2024 | 1,0 | 1 | R\$ 722,00 | R\$ 62,93 | R\$ 659,07 | R\$ 0,00 | R\$ 659,07 | R\$ 0,00 | R\$ 659,07 |
| DOUGLAS LEO NETZLAFF 11080-9 | AUFC | 26 a 27/06/2024 | 1,0 | 1 | R\$ 722,00 | R\$ 62,93 | R\$ 659,07 | R\$ 0,00 | R\$ 659,07 | R\$ 0,00 | R\$ 659,07 |

RESSARCIMENTO DE DESPESAS**Autorização de Pagamento**

FUNDAMENTO: Portaria-Segedam nº 15/2024; Portaria-SecFinanças nº 1/2024; Portaria-TCU nº 443/2018;

ATIVIDADE/EVENTO: Auditoria sobre o Cofinanciamento Federal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - Sistema Viajar - evento nº 386/2024;

| NOME/MATRÍCULA | CARGO/FUNÇÃO | PERÍODO VIAGEM | ROTEIRO | DESPESA | DISTÂNCIA | VALOR P/KM | RESSARCIMENTO |
|--|--------------|----------------------------|--|---|-----------|------------|---------------|
| AFONSO FRANKLIN MEIRELES DE ARAUJO 3861-0 | AUFC | 26/06/2024 a 27/06/2024 | 26/06 - Brasília/Novo Gama/Brasília; 27/06 - Brasília/Luziânia/Brasília | Utilização de meio próprio de locomoção em viagem a serviço | 200,8 KM | R\$ 0,93 | R\$ 186,74 |

Google Maps.

Em 18 de Junho de 2024

SERGIO DE BRITO LIMA
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

SECRETARIA ESPECIALIZADA EM COMPRAS PÚBLICAS

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CONTRATOS

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

**SUPRIMENTO DE FUNDOS
- Concessão e Autorização para Pagamento -**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 13.979/2020; Portaria-TCU nº 193/2018, e suas alterações, bem como subdelegação de competência conferida pela Portaria-Adgedam nº 1, de 3 de janeiro de 2023.

SUPRIDO: THIAGO APARECIDO BONIFÁCIO DE SOUZA, matrícula 12173-8.

VALOR: R\$ 139,63 (cento e trinta e nove reais e sessenta e três centavos).

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.33 - Passagens e despesas com locomoção (despesa em viagem), PTRES 167469.

MODALIDADE: Ordem Bancária de Pagamento - OBP.

LOCAL: SEGECEX/SecexDesenvolvimento/AudEducação/D1AudEducação.

PRAZOS: Aplicação - até 30 (trinta) dias a contar da data de emissão da Ordem Bancária; Comprovação - até 10 (dez) dias subsequentes para a comprovação de gastos.

AUTORIZO, na forma proposta na solicitação SFA-3753, conforme descrito acima.

Em 18 de junho de 2024.

ALCION SIMAO DE SANTANA NETO
Diretor Substituto da Diplag

SECRETARIA ESPECIALIZADA EM AMBIENTES FÍSICOS**PORTARIAS**

PORTARIA-SECAMBIENTES Nº 4, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

Estabelece o funcionamento do Comitê Técnico de Arquitetura e Engenharia (CAE) da Secretaria Especializada em Ambientes Físicos do Tribunal de Contas da União.

A SECRETÁRIA ESPECIALIZADA EM AMBIENTES FÍSICOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas competências regulamentares,

considerando o disposto nos art. 66 e 67 da Portaria-Segedam nº 12, de 26 de março de 2024, no art. 2º da Portaria-Segedam nº 17, de 26 de março de 2024, e nos termos do § 3º do art. 14 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999; e

considerando a necessidade de regulamentação da forma de funcionamento do Comitê Técnico de Arquitetura e Engenharia (CAE), conforme exige o §2º do art. 89 da Portaria-Segedam nº 12, de 2024, resolve:

Art.1º São competências do CAE, conforme art. 89 da Portaria-Segedam nº 12, de 2024:

I - coordenar a concepção e o desenvolvimento de projetos de arquitetura e engenharia nos ambientes físicos do Tribunal, inclusive aqueles relativos à manutenção;

II - avaliar situações que alterem a funcionalidade dos sistemas e dos ambientes e propor soluções à SecAmbientes;

III - monitorar, de forma estratégica, as ações concernentes a arquitetura e engenharia nos ambientes físicos do Tribunal;

IV - definir padrões, requisitos de qualidade e de eficiência a serem observados nos produtos entregues em razão de sua atuação; e

V - identificar e avaliar riscos relativos à sua área de atuação.

Art. 2º Fica subdelegada competência ao CAE para praticar os seguintes atos:

I - estabelecer os serviços que serão executados no âmbito dos contratos de serviços continuados e quais serão objeto de contratação específica;

II - autorizar serviços eletivos de manutenção realizados por meio de contratos de natureza continuada, após o(a) titular da unidade solicitante ter ciência do orçamento estimado e aprovar a proposta técnica;

III - estabelecer e coordenar Plano de Projetos e Obras (PPO), com devida priorização e monitoramento do andamento. O PPO deverá ser elaborado a cada gestão e revisado, no mínimo, 1 vez por ano;

IV - manter registro de boas práticas de forma consolidada e acessível às equipes;

V - quando houver necessidade, solucionar questões relacionadas à designação de profissionais para os serviços, dimensionamento de equipes e contratação de consultorias;

VI - estabelecer método para realizar a gestão de risco das edificações naquilo que concerne à atuação da SecAmbientes; e

VII - realizar a gestão de risco das edificações do Tribunal, considerando as competências da Dipro e da Diman.

Art. 3º O CAE será composto, conforme §1º do art. 89 da Portaria-Segedam nº 12, de 2024, pelos titulares, ou seus substitutos nos afastamentos legais, das subunidades Dipro, Diman e Seac-obras.

§1º A coordenação do CAE será realizada de forma alternada entre os titulares da Dipro e da Diman;

§2º A coordenação do CAE entre a data de publicação desta portaria até 31 de dezembro de 2024 será realizada pelo diretor da Diman;

§3º A duração da titularidade da coordenação será de um ano a partir de 1º de janeiro de 2025.

§4º O secretariado das reuniões do CAE será realizado pela Assessoria da SecAmbientes.

Art. 4º As reuniões do CAE deverão:

I - ocorrer, ordinariamente, com frequência mínima bimestral;

II - ocorrer, extraordinariamente, conforme conveniência do CAE;

III - quando necessário, convocar servidores e colaboradores da unidade ou avaliar a convocação de participantes de outras unidades do Tribunal ou consultores externos;

IV - tratar de assuntos relativos às suas competências de atuação; e

V - deliberar sobre os temas tratados.

Art. 5º As boas práticas a que se refere o inciso IV do art. 2º desta norma, poderão, entre outros assuntos, tratar de:

I - padronização de soluções de arquitetura ou engenharia no âmbito de atuação da SecAmbientes, seja para elaboração de projetos ou execução de serviços, definindo padrões, requisitos de qualidade e eficiência a serem observados nos produtos entregues em razão de sua atuação;

II - definição de rotinas ou métodos para a gestão de riscos; e

III - padrões de funcionamento de atividades semelhantes no âmbito de atuação do CAE ou redesenhar processos de trabalho.

Art. 6º As deliberações e decisões do CAE só poderão ser tomadas se houver unanimidade entre a composição do comitê e, havendo posição divergente, o assunto deverá ser submetido à Secretária da SecAmbientes.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA BRANDÃO DE OLIVEIRA
Secretária Especializada em Ambientes Físicos